



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



19
27-04-87

6

DECRETO Nº 1.103 DE 26 DE Março DE 1.987

Dispõe sobre atualização da UPFBG com o coeficiente que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 22 do Código Tributário Municipal,

DECRETA :

Art. 1º - Fica fixado em 1,707 (um mil e setecentos e sete milésimos) o coeficiente de atualização da UNIDADE PADRÃO FISCAL DE BARRA DO GARÇAS - UPFBG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças, 26 de março de 1.987

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal